

DECRETO Nº 8056/2025, DE 05 DE AGOSTO, DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a **Lei Municipal nº 4609, de 27 de novembro de 2024**, decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias no valor de **R\$ 399.787,42**:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de recurso	Valor
01.01.01.31.0010.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 4.390,00
01.01.01.31.0010.2.002 PREMIAÇÃO A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	Fonte de Recursos: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 18.434,50
02.01.04.122.0045.2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 5.000,00
02.01.04.122.0045.2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 5.000,00
07.02.12.306.212.2.026 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFANTIL-PRE- ESCOLA	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 26.775,00

07.02.12.782.214.2.034 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMEN- TAL	3.3.90.36.00.00.00 OU- TROS SERVIÇOS DE TER- CEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0020 MDE - Manutenção e Desenvolvimento En- sino	R\$ 800,00
07.02.12.782.214.2.034 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMEN- TAL	3.3.90.39.00.00.00 OU- TROS SERVIÇOS DE TER- CEIROS - PESSOA JURÍ- DICA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0020 MDE - Manutenção e Desenvolvimento En- sino	R\$ 8.100,00
08.01.23.695.346.1.085 IM- PLANTAÇÃO DE INFRAES- TRUTURA JUNTO AO CEN- TRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 200,00
10.01.10.122.152.2.055 GES- TÃO DO SUS	3.3.90.39.00.00.00 OU- TROS SERVIÇOS DE TER- CEIROS - PESSOA JURÍ- DICA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0040 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 50.000,00
10.01.10.301.152.2.057 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00 OU- TROS SERVIÇOS DE TER- CEIROS - PESSOA JURÍ- DICA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0040 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 80.000,00
10.01.10.302.158.2.070 ATENÇÃO ESPECIALI- ZADA À SAÚDE DA POPU- LAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00 OU- TROS SERVIÇOS DE TER- CEIROS - PESSOA JURÍ- DICA	Fonte de Recursos: 1621 Transferên- cias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Desd. Fonte Recursos: 1395 PRO- GRAMA INVERNO GAUCHO COM SAUDE 2025	R\$ 33.044,92
10.01.10.305.181.2.072 MA- NUTENÇÃO DOS SERVI- ÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.90.14.00.00.00 DIÁ- RIAS - CIVIL	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0040 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 3.000,00

11.02.08.243.110.2.082 MA- NUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO DA CRI- ANÇA E DO ADOLES- CENTE	3.3.90.46.00.00.00 AUXÍ- LIO - ALIMENTAÇÃO	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 1195 FMAS- REPASSE MUN.	R\$ 550,00
11.02.08.244.120.2.083 MA- NUTENÇÃO DO DEPAR- TAMENTO DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL	3.1.90.94.00.00.00 INDENI- ZAÇÕES E RESTITUI- ÇÕES TRABALHISTAS	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 1195 FMAS- REPASSE MUN.	R\$ 4.027,64
12.02.15.451.280.2.106 MA- NUTENÇÃO DE VIAS UR- BANAS, PASSEIOS E ABRI- GOS	3.3.90.39.00.00.00 OU- TROS SERVIÇOS DE TER- CEIROS - PESSOA JURÍ- DICA	Fonte de Recursos: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 126.000,00
12.02.15.452.285.2.109 MA- NUTENÇÃO DOS SERVI- ÇOS DE LIMPEZA PÚ- BLICA	3.3.90.46.00.00.00 AUXÍ- LIO - ALIMENTAÇÃO	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 15.500,00
13.01.26.782.361.1.062 PAVI- MENTAÇÃO DE ESTRA- DAS VICINAIS	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 18.865,36
14.02.06.181.0085.2.118 MA- NUTENÇÃO DAS ATIVI- DADES DA SECRETARIA M. FAZENDA	3.3.90.30.00.00.00 MATE- RIAL DE CONSUMO	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 100,00

Art 2º - Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
01.01.01.31.0010.2.001 MA- NUTENÇÃO DAS ATIVI- DADES DO PODER LEGIS- LATIVO	3.1.90.13.00.00.00 OBRI- GAÇÕES PATRONAIS	Fonte de Recursos: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 22.824,50

02.01.04.122.0045.2.007 MA- NUTENÇÃO DAS ATIVI- DADES DA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	3.1.91.13.00.00.00 CON- TRIBUIÇÕES PATRONAIS	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 15.000,00
04.02.04.122.0046.0.029 EN- CARGOS PATRONAIS DE APOSENTADOS E PENSIO- NISTAS DO FUNDOPREVI	3.1.91.13.00.00.00 CON- TRIBUIÇÕES PATRONAIS	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 10.000,00
05.01.04.123.0046.2.018 MA- NUTENÇÃO DAS ATIVI- DADES DA SECRETARIA M. FAZENDA	3.1.91.13.00.00.00 CON- TRIBUIÇÕES PATRONAIS	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 41.440,36
07.02.12.365.240.2.031 MA- NUTENÇÃO DA EDUCA- ÇÃO INFANTIL	3.1.90.11.00.00.00 VENCI- MENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0020 MDE - Manutenção e Desenvolvimento En- sino	R\$ 8.900,00
10.01.10.301.152.2.057 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	3.3.50.85.00.00.00 CON- TRATO DE GESTÃO	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0040 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 130.000,00
10.01.10.302.158.2.070 ATENÇÃO ESPECIALI- ZADA A SAÚDE DA POPU- LAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00 MATE- RIAL DE CONSUMO	Fonte de Recursos: 1621 Transferên- cias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Desd. Fonte Recursos: 1395 PRO- GRAMA INVERNO GAUCHO COM SAUDE 2025	R\$ 33.044,92
10.01.10.305.181.2.072 MA- NUTENÇÃO DOS SERVI- ÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.90.32.00.00.00 MATE- RIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0040 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 3.000,00

11.02.08.244.120.2.083 MA- NUTENÇÃO DO DEPARTA- MENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.1.90.11.00.00.00 VENCI- MENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 1195 FMAS- REPASSE MUN.	R\$ 4.027,64
11.02.08.244.120.2.092 SER- VICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	3.1.90.11.00.00.00 VENCI- MENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 1195 FMAS- REPASSE MUN.	R\$ 550,00
12.02.15.451.280.2.106 MA- NUTENÇÃO DE VIAS UR- BANAS, PASSEIOS E ABRI- GOS	3.3.90.30.00.00.00 MATE- RIAL DE CONSUMO	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 5.000,00
12.02.15.451.280.2.106 MA- NUTENÇÃO DE VIAS UR- BANAS, PASSEIOS E ABRI- GOS	3.3.90.34.00.00.00 OU- TRAS DESPESAS DE PES- SOAL DECO. CONTRA- TOS DE TERCEIRIZA- ÇÃO	Fonte de Recursos: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	R\$ 126.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 05 de agosto de 2025.

Neuza Zonatto
Secretária Mun. Fazenda

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico: www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico